

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL
ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1940

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 777, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Institui Comissão Técnica para análise e julgamento dos projetos técnicos de que trata o Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 062/24, para escolha de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social, que atuará como parceira especializada na área de saúde, para o gerenciamento operacional e administrativo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída Comissão Técnica à qual competirá a análise e julgamentos dos projetos técnicos do Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 062/24, para escolha de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social que atuará como parceira especializada na área de saúde, para o gerenciamento operacional e administrativo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para análise e julgamento dos projetos técnicos do Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 062/24, para escolha de Organização Social (OSC) qualificada como Organização Social que atuará como parceira especializada na área de saúde, para o gerenciamento operacional e administrativo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, formada pelas seguintes pessoas:

- I - Virgínia Nunes de Urzedo - Presidente;
- II - Marislene Pulsena da Cunha Nunes - membro;
- III - Monique Chiovatto Montes Araújo - membro;
- IV - Fernanda Vaz Alves - suplente;
- V - Vaine Henrique de Oliveira - suplente;
- VI - Cleybison Fernando Pires - suplente.

Parágrafo único. A presente Comissão Técnica atuará no procedimento referido em conjunto com a Comissão Especial de Seleção nomeada através do Decreto Municipal nº 778, de 26 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thereza Christina Griep

DECRETO Nº 778, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa Comissão Especial de Seleção, para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de escolha de Organização Social (OS) para celebrar novo contrato de gestão para administração da Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

CONSIDERANDO os termos do art. 25 e seguintes do Decreto nº 059, de 1º de junho de 2015 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Seleção, com as funções e atribuições estabelecidas no art. 25 e seguintes do Decreto nº 059, de 1º de junho de 2015, para atuarem no Processo Licitatório nº 062/24, Chamada Pública 003/24.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção de que trata o artigo anterior fica composta pelos seguintes servidores:

- I - Neilton dos Santos Andrade - Presidente;
- II - Bruno Ribeiro Ramos - membro;
- III - Rosana Aparecida Pereira Marcelino - membro;
- IV - Fernando de Almeida Santos - membro;
- IV - Ana Beatriz Alves - suplente;
- V - Daniel José Peixoto Santana - suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thereza Christina Griep

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1792/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº

4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a LARA MONIQUE BERNARDES ABDALLA MARRA, matrícula 91166, ocupante do cargo de RECREADORA EDUCAÇÃO, LICENÇA MATERNIDADE

por 180 dias, a partir de 31 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31 DE JULHO DE 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12/08/2024

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1862/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de Secretaria a pedido do (a) próprio (a) servidor (a) MARIA JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 50.369, ocupante de emprego público efetivo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 2º O servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

DIÁRIO OFICIAL

trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar do dia 08/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1864/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) REG. 402090

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1865/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ROSANA FERREIRA LIMA NOBRE ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA ESF (TEMPORÁRIO) REG. 402094

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1866/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

MARIADAS GRAÇAS SOARES BUISSA - MÉDICO AUDITOR (TEMPORÁRIO) REG. 402095

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1867/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ROSELAINE CRISTINA M. PEIXOTO - ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 402097

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1868/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. FERNANDA ABADIA VIEIRA - ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 402099

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1869/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. KELLY RIBEIRO SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402100

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1870/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. CARLA LETICIA BAESSE DE SOUSA SANTOS – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 402103

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1871/2024

“Torna sem efeito ato que altera lotação de servidor”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração pode rever de ofício seus próprios atos,

R É S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato que altera lotação, publicado por meio da Portaria nº 1857/2024, de 09/08/2024, publicada no Correio Oficial Edição nº 1939, da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA COELHO, SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 70.718.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1872/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R É S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº

4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a GISELI FERNANDES DA SILVA, matrícula 91026, ocupante do cargo de RECREADORA EDUCAÇÃO, LICENÇA MATERNIDADE por 180

dias, a partir de 31 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31 DE JULHO DE 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12/08/2024

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1873/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: LARISSA NOGUEIRA FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402357

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1874/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora GERSONINA MARQUES NUNES – SUPERVISOR TEC. SERV. CONT.AVALIAÇÃO - matrícula nº 79804.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1875/2024.**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que C. F. R., irmã da requerente, apresenta quadro clínico de Esquizofrenia, é interditada judicialmente, se enquadra na hipótese prevista no inciso V do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de supervisão de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 2268/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 90.589, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CAIC, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na irmã da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30/07/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1876/2024****“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha da requerente apresenta quadro clínico de TEA, faz terapia ABA, o que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando da presença e apoio de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 392/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 90.566, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06/08/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1877/2024****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato por motivo de ausência ao trabalho do servidor ALAN PEREIRA RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) - REG. 402526

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1878/2024****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato por motivo de ausência ao trabalho da servidora JOSIANE REGINA BORGES PIQUI – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 402617

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1879/2024****“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o senhor P. A. P., esposo da servidora, apresentou comprometimento neurológico com período de confusão mental, encontrando-se hospitalizado no Hospital Universitário Sagrada Família, necessitando de ajuda de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3569/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 14(quatorze) dias a partir 02/08/2024, à servidora PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA PELEGRINE, matrícula funcional nº 90.622, nos termos do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/08/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1880/2024****“PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 142 da Lei nº 1.649/74,

com a redação da Lei nº 6.946, de 26 de junho de 2024, passou a permitir que a licença para tratar de interesse particular não excederá a 2(dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO que a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 3860/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora TASSIANA BORGES SILVA, matrícula funcional nº: 90.254, ocupante do cargo público de FISCAL SANITÁRIO - AGRONOMIA.

Art. 2º A prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/08/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1781, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.****Designa encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente da participação em procedimento de contratação direta da Administração Pública Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a constatação, na data de 07 de junho de 2024, acerca da condição de “não liberado” dos passes intermunicipais aos 89 (oitenta e nove) servidores públicos da Prefeitura de Araguari, destinados à efetivação do direito ao vale-transporte entre municípios, consoante o disposto na Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e na Lei Municipal nº 4.021, de 14 de maio de 2004, o que ensejou na contratação direta de empresa para a aquisição dos mencionados créditos, através de inexigibilidade de licitação, cuja atual responsável pelo fornecimento é a pessoa jurídica de nome empresarial “EXPRESSO ARAGUARI LTDA”;

CONSIDERANDO o verificado ainda, por intermédio do responsável pela fiscalização, que a sociedade

empresária limitada asseverou que apenas procederá com a entrega do pactuado mediante o pagamento das notas fiscais pendentes referentes aos meses de junho e julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que, a partir do exposto, vislumbra-se detectada possível violação, pela empresa, ao dever legal de manutenção ininterrupta do provimento do pactuado no período de 90 (noventa) dias, o que pode indicar o descumprimento total das obrigações estabelecidas no ajuste;

CONSIDERANDO a notificação efetuada via correio eletrônico, na data de 16 de julho de 2024, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, à pessoa jurídica retromencionada para que apresentasse o oferecimento de justificativa e/ou anunciasse as providências para a correção das possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa e/ou tomada de providências para a correção das irregularidades frente aos fatos descritos na notificação realizada, o que ensejou a consequente abertura de processo administrativo sancionador, segundo a prescrição do art. 5º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de encarregada responsável para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente da participação em procedimento de contratação direta da Administração Pública Municipal, por parte da pessoa jurídica de nome empresarial "EXPRESSO ARAGUARI LTDA", a qual se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 16.820.086/0001-39, a fim de que emita parecer quanto à possível violação, pela empresa, ao dever legal de manutenção ininterrupta do provimento do pactuado no período de 90 (noventa) dias, o que pode indicar o descumprimento total das obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 049/2023.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão dos arts. 66, 77 e 86 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 049/2023 – Das Obrigações da Contratada, item 7.1, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) nos arts. 86, § 1º, e 87, inciso I do diploma legal retromencionado, bem como na Cláusula Nona do instrumento negocial – Sanções, item 9.1.

Art. 2º Fica designada, na condição de encarregada responsável para a finalidade mencionada no caput do art. 1º desta Portaria, a servidora Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090905, lotada na Procuradoria-Geral do Município, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida pela servidora Maria Eugenia Santana Franco, matrícula nº 0090494, lotada na Procuradoria-Geral do Município, consoante a Portaria nº 1262, de 11 de julho de 2024, do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A encarregada responsável terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo

sancionador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Igor Faria dos Santos

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- RP Nº 012/2024 PROCESSO Nº 038/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PANIFICAÇÃO (PÃES) especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição - Vigência: 14/08/2024 à 14/08/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços de 14/08/2024 a 14/08/2025, perfazendo o valor total de R\$613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais), Ficha 311 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.550- Transferência do Salário Educação; Ficha 354 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; Ficha 307 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2051.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos; Ficha 325 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0008.212.3.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.550- Recursos não vinculados de impostos; Araguari (MG), 12 de agosto de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AGRICULTURA

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Agricultura, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preço nº 051/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 024/2024, gerenciada pela Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA, para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fornecedor: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0001-54.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PANIFICADORA KI PÃO LTDA - EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- RP Nº 012/2024

PROCESSO Nº 038/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PANIFICAÇÃO (PÃES) especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição - Vigência: 14/08/2024 à 14/08/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços de 14/08/2024 a 14/08/2025, perfazendo o Valor total de R\$398.880,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Ficha 311 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.550- Transferência do Salário Educação; Ficha 354 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; Ficha 307 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2051.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não vinculados de impostos; Ficha 325 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0008.212.3.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.552- Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte de Recurso: 1.550 - Transferência do Salário Educação. Araguari (MG), 12 de agosto de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 004/2024 - 1ª Republicação

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a 1ª Republicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CANALIZAÇÃO DO Córrego DÂMASUS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JULIO CÉSAR DE SOUZA E NAS PROXIMIDADES DA RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2024, na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 – Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação. Sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 30.520.461/0001-56 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – RP Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 038/2023. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO no

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024. O objeto geral é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, e fica aditado o quantitativo mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguari-MG, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de n.º 038/2023. Foi autorizado Acréscimo do Quantitativo para o presente Termo no valor de R\$149.899,64 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 25,00% do valor inicialmente contratado. FICHA: 392 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.30.00, FICHA: 395 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00 – FICHA: 412-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.30.00. Araguari, 24 de julho de 2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura- Rodrigo da Silva Cardoso.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2022 – RP N.º 112/2022 – PROCESSO N.º 305/2022. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ n.º 15.015.196/0001-65. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 02.09.00.15.451.0011.2118.3.3.90.39.00, FONTE N.º 1.710, FICHA N.º 393, conforme solicitação emitida no Ofício n.º 0912/SMI/2024, referente ao Contrato Administrativo n.º 213/2023 – saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 147/2022 – RP n.º 112/2022 – Processo n.º 305/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM O INTUÍTO DE MANTER ZELO PELO BEM PÚBLICO, CONFORMANDO-O ÀS CONDIÇÕES VIGENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Araguari- MG, 27 de junho de 2024.

SAÚDE

EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

Tendo em vista o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opinou pela possibilidade da abertura de Credenciamento sem prazo mínimo para apresentação de propostas por ausência de regulamentação na legislação vigente, e ainda pela necessidade da manutenção dos serviços de exames citopatológicos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o contrato pretérito vence em 13/08/2024 e se trata de serviço essencial, cuja interrupção acarreta prejuízo ao interesse público, na publicação no Correio Oficial do dia 02 de agosto de 2024, págs.02 e 03, temos a seguinte correção: Onde se lê “documentação necessária, deverão ser entregues

na Praça Gaioso Neves n.º 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 - Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, a partir das 13:00 do dia 21 de agosto de 2024”, Leia-se: “documentação necessária, deverá ser entregue na Praça Gaioso Neves n.º 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 - Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, a partir da publicação deste aviso”. Permanecendo os demais dizeres inalterados. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde. Araguari, 12 de agosto de 2024

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2024 – RP: 005/2024 - PROCESSO N.º 019/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO E VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 30/08/2024, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves n.º 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 12 de agosto de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até 30 de junho de 2.025. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de material de consumo (vacina V10 importada injetável) para atender a demanda do Canil Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone n.º (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 08 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N.º 504/2024.
EMPENHO N.º 6810/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTO PLACAS FENIX; Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS MODELO MERCOSUL PARA EMPLACAMENTO DO NOVO

VEÍCULO VAN MODELO FORD TRANSIT EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Processo n.º: 504/2024; EMPENHO 6810/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 464 – 02.11..10.122.0002.2 015.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500. Valor: R\$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N.º 485/2024.
EMPENHO N.º 6812/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 4ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SHK-5J29 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Processo n.º: 485/2024; EMPENHO 6812/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 750 - 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$2.587,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N.º 485/2024.
EMPENHO N.º 6813/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 4ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SHK-5J29 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Processo n.º: 485/2024; EMPENHO 6813/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 752 - 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS N.º 512/2024.
EMPENHO N.º 7455/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE, PLACA SYQ-8A82 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO

PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. REFERENTE. Processo nº: 512/2024; EMPENHO 7455/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 750 - 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00- Fonte: 1.621. Valor: R\$549,32 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 512/2024.
EMPENHO Nº 7456/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE, PLACA SYQ-8A82 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, MG. Processo nº: 512/2024; EMPENHO 7456/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 752 - 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$ 312,15 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 513/2024.
EMPENHO Nº 7458/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE, PLACA SYQ-8A90 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Processo nº: 513/2024; EMPENHO 7458/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 750 - 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$549,32 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 513/2024.
EMPENHO Nº 7459/2024.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inc. IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 501, de 09 de outubro de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CURINGA VEICULOS LTDA - ARAGUARI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE, PLACA SYQ-8A90 (ATENÇÃO PRIMÁRIA), A

FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, MG. Processo nº: 513/2024; EMPENHO 7459/2024; Cobertura Orçamentária: Ficha: 752 - 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.621. Valor: R\$ 312,15 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
Araguari - MG, 12 de Agosto de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

SAE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1072/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva para ME, MEI e EPP, visando o Registro de preços que contempla grande parte dos equipamentos de bombeamento da SAE, para aquisição durante o ano de vigência conforme necessidade, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Dia e hora do início da Sessão Pública = 16 de setembro de 2024, às 9:00 horas (horário de Brasília)).

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MUTUA – ABHA PMI (EDITAL Nº 003/2022)

CONTRATO: 002/2024 – REFERENTE À TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MUTUA ABHA

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22/03/2024 e 22/06/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/03/2024

CONTRATADA ABHA – ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES, Nº 741, CENTRO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38440-244

CNPJ 06.536.989/0001-39

OBJETO INICIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ESPECIFICAMENTE NO BAIRRO GOIAS PARTE ALTA, E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, SENDO, DISTRITO DE AMANHECE, PIRACAIBA E FLORESTINA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.02.20.00.17.122.0002.04.2.014.3.3.90.39.00.00, Fonte 1753

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO 4.998.477,71 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

VALOR CONTRAPARTIDA SAE- ANUENTE INTERVENIENTE

250.925,79 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari-MG

THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor Presidente ABHA

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

Araguari-MG, 13 de agosto de 2024.

FAEC

TERMO DE APOSTILAMENTO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024
PROCESSO Nº 061/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024 – PROCESSO Nº 061/2024. O objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no PROCESSO Nº 061/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do PROCESSO Nº 061/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA “VENOSA” A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG. INCLUSO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO E EQUIPE TÉCNICA E ALIMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:
FICHA: 1204 - FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

*Referência 2024

Araguari - MG, 12 de agosto de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
PRESIDENTE DA FAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, SRP Nº 003/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ROÇADEIRA) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. CONFORME TERMÓ DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, SRP 003/2024, nos termos do inciso IV, do art.71, da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: FM PECAS E MAQUINAS LTDA - 14.233.242/0001-30. Item: 01- VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais); OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 24.067.409/0001-93. Item:02 - VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24, Item: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - VALOR TOTAL R\$ 1.800,20 (Mil oitocentos reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R\$ 49.700,20 (Quarenta e nove mil e setecentos reais e vinte centavos. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos



para a formalização do Contrato. Araguari, 12 de agosto de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO - REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 091/2023 - Pregão Eletrônico nº 017/2023 – Registro de Preços nº 014/2023. OBJETO: Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços 008/2023, referente à aquisição de materiais permanentes. A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, através de seu Presidente o Sr. André Gama Corcino, em respeito aos princípios gerais de direito público, conforme parecer jurídico e às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, e a pedido da empresa, ao Cancelamento do item 08, de que trata da aquisição de bebedouro industrial solicitado pela empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, no Processo Licitatório nº 091/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2023, Ata de Registro de Preços 008/2023, a Fundação tendo em vista a superveniência de razões e justificativas contidas no pedido da empresa, não sendo mais conveniente e oportuno para a Fundação manter o item constante da ata de registro de preços. Desta forma, Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Araguari/MG, em 09 de agosto de 2024. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR: Z & V CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 28.067.415/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 018/2024-PREGÃO ELETRONICO nº 011/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 238/2024 –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, MALHA DRY TIPO COLMEIA, EM GOLA CARECA (REDONDA), MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP), especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 31/07/2024 à 30/07/2025 - Valor: R\$ 131.250,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) – ANDRE GAMA CORCINO – PRESIDENTE DA FAMEP - 31 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: CONCRETE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.727.359/0001-42 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 232/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO, NO CESAC IV DE ARAGUARI/MG, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESTUDOS PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO. Valor Global: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses. FICHÁ: 1280 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.813.0019.2102.4.4.90.51.00. Araguari, 09 de agosto de 2024 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.



DIÁRIO OFICIAL

ARAGUARI